AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JOÃO LUIZ

"Institui o dia da união da família no Estado do Amazonas."

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art. 1º Fica instituído o dia da união da família, no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente no dia 08 de dezembro, data já estabelecida como o Dia Nacional da Família.

Parágrafo único. A data será inserida no calendário oficial de eventos do estado.

Art. 2º O dia da união da família tem como objetivo celebrar a importância das famílias.

Art. 3º O dia da união da família consistirá em desfiles, eventos culturais, debates e atividades que promovam o diálogo sobre a importância da família.

Art. 4º O Poder Executivo estadual, em conjunto com entidades da sociedade civil, poderá organizar e realizar eventos em comemoração à data do dia da união da família.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de setembro de 2023.

JOÃOTULE Deputado estadua

REPUBLICANOS





A presente proposta trata-se da criação do dia da união da família no Estado do Amazonas, e visa celebrar e fortalecer os valores e princípios fundamentais para o tecido social de nossa comunidade.

A família é a unidade básica da sociedade, desempenhando um papel crucial na formação de indivíduos saudáveis e na construção de uma sociedade harmoniosa. Ao longo dos anos, nossa sociedade tem evoluído e, com isso, as configurações familiares também têm se diversificado. No entanto, acreditamos que é essencial manter e celebrar os valores que muitos consideram tradicionais e que têm servido como base para muitas famílias em nosso estado.

A proposta de realizar a " O dia da união da família" em 8 de dezembro, coincidindo com o Dia Nacional da Família, reforça a importância desses valores a nível estadual. Queremos criar um espaço de reconhecimento e celebração desses princípios familiares que têm desempenhado um papel significativo em nossa cultura. Através deste evento, desejamos fortalecer a coesão e os laços familiares, promovendo a conscientização sobre a importância das relações familiares saudáveis.

Em resumo, a família desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade estável e saudável. Ela é o alicerce sobre o qual nossa comunidade se apoia, transmitindo valores, apoio emocional e estabilidade. Ao celebrarmos a " O dia da união da família" no Estado do Amazonas, estamos reconhecendo a importância da família como pilar da nossa sociedade e incentivando a preservação desses valores que moldam o nosso futuro. A família é a base do nosso crescimento, da nossa cultura e do nosso progresso como sociedade, e é nosso dever protegê-la e valorizá-la. Portanto, peço o apoio de todos os colegas para que possamos juntos promover e fortalecer essa instituição tão essencial em nosso estado.

Portanto, convido meus colegas a apoiarem este projeto de lei, que busca celebrar os valores e princípios que muitos de nossos concidadãos consideram fundamentais em suas



vidas familiares. Juntos, podemos promover um ambiente que valoriza a família e suas contribuições para a construção de uma sociedade sólida e coesa em nosso estado.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de setembro de 2023.

JOÃO TUIZ Deputado estadual

REPUBLICANOS

Documento 2023.10000.00000.9.045502 Data 14/09/2023



TRAMITAÇÃO Documento Nº 2023.10000.00000.9.045502

Origem

Unidade: DJL-PROJETOS

Enviado por: LUANA CRISTINA DE SOUZA CABRINI

Data: 14/09/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHO 01 (UM) PROJETO DE LEI PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.